



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 62/2017

Maringá, 03 de fevereiro de 2017.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine a instalação de redutor de velocidade em frente à Escola Municipal Fernão Dias, no Jardim São Domingos.

O Jardim São Domingos possui grande movimentação de veículos na rua em frente à escola municipal, sobretudo nos horários de entrada e saída de alunos. A via é marginal à BR-376 e absorve todo o fluxo de veículos que se dirigem a São Domingos. Ocorre, dessa forma, que os veículos que saem da via principal (a Rodovia) e adentram na via marginal em alta velocidade, passando em frente à escola municipal e gerando risco aos transeuntes. A implantação do redutor certamente agirá preventivamente nos acidentes de trânsito.

Atenciosamente, Vereador William Gentil.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 09/02/2017, às 13:25, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0040368** e o código CRC **ECE65622**.